



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 12/2019 – São Paulo, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4416086, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a participação dos usuários na avaliação dos serviços prestados pelo Poder Judiciário Federal no âmbito da Terceira Região.

O OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que passou a vigorar 360 dias após a sua publicação e que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, notadamente em seu artigo 6º que estabelece os direitos básicos do usuário, dentre outros, *I – participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços*;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CATRF3R 42, de 26 de julho de 2017, que dispõe em seu artigo 3º acerca da competência da Ouvidoria-Geral, dentre as quais, *III - promover a apuração das reclamações acerca de deficiências na prestação dos serviços, abusos e erros cometidos por servidores e Magistrados, observada a competência da Presidência e da Corregedoria Regional, IV – sugerir aos demais órgãos do Tribunal a adoção de medidas administrativas tendentes à melhoria e ao aprimoramento das atividades, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios*;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a avaliação dos serviços prestados aos usuários para o aprimoramento dos setores envolvidos;

CONSIDERANDO que a avaliação dos serviços prestados pelo Poder Judiciário Federal da Terceira Região encontra-se momentaneamente inoperante e alocada em ambiente virtual de difícil localização o que resulta em sua pouca utilização pelos usuários e pelos setores competentes;

CONSIDERANDO que o aprimoramento das atividades realizadas pelo Poder Judiciário Federal da Terceira Região é de interesse de todos, notadamente da Ouvidoria-Geral por ser a receptora imediata de constantes manifestações de despreço em relação aos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a implementação de formulário simplificado de *Avaliação de Serviço do Poder Judiciário Federal da Terceira Região*, conforme sugestão constante no Anexo 1.

Art. 2º O formulário de *Avaliação de Serviço do Poder Judiciário Federal da Terceira Região* deverá ser hospedado na página inicial do sítio do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a fim de que facilmente seja visualizado e consequentemente acessado, fazendo constar: “Avalie o Judiciário Federal”.

Art. 3º Os dados apurados no formulário de Avaliação referido no artigo 1º deverão, automaticamente e de forma compilada, gerar *Relatório de Avaliação de Serviço do Poder Judiciário Federal da Terceira Região*, a fim de facilitar a sua análise pelo órgão avaliado e otimizar o tempo de trabalho dos servidores, conforme sugestão constante no Anexo 2;

Art. 4º O Relatório de Avaliação de Serviço do Poder Judiciário Federal da Terceira Região a ser gerado deverá ser encaminhado ao órgão competente, a cada seis meses (07/01 e 30/06), para propiciar eventual aprimoramento do serviço prestado.

Art. 5º Todos os setores da Justiça Federal da Terceira Região deverão afixar, em local visível, cartaz de divulgação e orientação para o preenchimento do formulário *online*, conforme sugestão constante no Anexo 5.

Art. 6º A Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI deverá apresentar a esta Ouvidoria-Geral, no prazo de 10 (dez) dias, modelos de formulário de Avaliação de Serviço do Poder Judiciário Federal da Terceira Região e de Relatório de Avaliação de Serviço do Poder Judiciário Federal da Terceira Região, com as sugestões ora propostas, que serão objeto de análise para futura implementação desta Instrução Normativa, na hipótese de não haver óbice por parte da Presidência desta E. Corte.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fausto Martin De Sanctis, Desembargador Federal Ouvidor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região**, em 15/01/2019, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Relatório de Avaliação do Judiciário Federal

QUESITO		Parte		Advogado		Estagiário	Outros
Qual sua relação com a Justiça Federal da Terceira Região							
	TRF3	JFSP	JFMS	JEFSP	JEFMS	TRSP	TRMS
Órgão/Setor a ser avaliado	Gabinete() Subsec () Adm ()	Gabinete () Vara () Adm ()	Gabinete() Vara () Adm ()	Gabinete() Secretaria() Adm ()	Gabinete() Secretaria() Adm ()	Gabinete() Secretaria() Adm ()	Gabinete() Secretaria() Adm ()
		PRESENCIAL		TELEFONICO		E-MAIL	
Qual canal de atendimento foi utilizado							
QUESITO		MUITO BOM	BOM	REGULAR	RUIM	MUITO BOM	TOTAIS
Tempo de espera							

Presteza dos atendentes em tirar dúvidas ou ouvir reclamações apresentadas							
Conhecimento por parte dos atendentes dos assuntos tratados							
Tempo para solução de problemas ou esclarecimentos de dúvidas							
Cordialidade do atendente							
Clareza das informações							

Relatório de Avaliação do Judiciário Federal

E assim para cada quesito.

Digite aqui o anexo, caso exista...

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1380, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 22 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 07 janeiro a 05 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR, condicionado ao gozo do saldo respectivo em período a ser indicado com a observância da regra da ordem cronológica dos períodos de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 15/01/2019, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1379, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI, o gozo dos saldos de 01 (um) dia de férias para 30 de abril de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º) e de 23 (vinte e três) dias para 02 a 24 de maio de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/01/2019, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1378, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, o período de férias de 18 de fevereiro a 19 de março de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 21 de fevereiro a 22 de março de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/01/2019, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 3635399/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0012944-41.2018.4.03.8000

Interessado: Sintrajud

Assunto: Retribuição das horas laboradas por oficial de justiça em regime de plantão

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (3634043).

Declaro extinto o processo, conforme o artigo 52 da Lei nº 9.784/1999.

Dê-se ciência ao sindicato interessado, concluindo-se o presente feito.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/01/2019, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3614061/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0011152-20.2016.4.03.8001

Interessado: Omar Tadeu Dammous

Assunto: Retribuição das horas laboradas por oficial de justiça em regime de plantão

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (3495957).

Declaro extinto o processo, conforme o artigo 52 da Lei nº 9.784/1999.

Dê-se ciência ao interessado, concluindo-se o presente feito.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/01/2019, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4357539/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000600-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4357539

Conforme documento 4357526, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE BROZINGA, no período de 10/12/2018 a 08/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4413564/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007649-28.2015.4.03.8000

Documento nº 4413564

Conforme documento 4413561, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN WOLF KRAUSS, no período de 11/01/2019 a 30/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4418143/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 4418143

Conforme documento 4418065, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 07/01/2019 a 18/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4416242/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022247-21.2014.4.03.8000

Documento nº 4416242

Conforme documento 4416234, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no dia 14/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4416994/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 4416994

Conforme documento 4416990, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no dia 10/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4418197/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 4418197

Conforme documento 4418188, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4415848/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4415848

Conforme documento 4415847, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no dia 15/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4416257/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011180-25.2015.4.03.8000

Documento nº 4416257

Conforme documento 4416256, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR SOARES, no dia 14/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4417132/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021138-35.2015.4.03.8000

Documento nº 4417132

Conforme documento 4417124, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO GUILHERME SOUZA DE ASSIS, nos dias 10/01/2019 e 11/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4417108/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012135-56.2015.4.03.8000

Documento nº 4417108

Conforme documento 4417099, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GLAUCO CANZIAN, no período de 11/01/2019 a 15/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4416935/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003496-49.2015.4.03.8000

Documento nº 4416935

Conforme documento 4416930, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA JAQUETO DE BARROS PINHEIRO, no dia 14/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4416914/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000597-44.2016.4.03.8000

Documento nº 4416914

Conforme documento 4416908, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA COELHO MARRA, no dia 14/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4416271/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022299-17.2014.4.03.8000

Documento nº 4416271

Conforme documento 4416266, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA ARAUJO ARENA, no dia 14/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4416372/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0032049-98.2018.4.03.8001

Empresa FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA.- EPP

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 4416348, mantenho a decisão proferida no doc. 4305487, qual seja, a aplicação à empresa **FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA – EPP** da penalidade de multa compensatória no valor de **RS 100,48 (cem reais e quarenta e oito centavos)**, pelo descumprimento parcial do contrato, consistente em não apresentar o endosso da apólice de garantia contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Termo Aditivo nº 04.571.20.18, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 1, alínea "b", 1, e alínea b.1, do Contrato 04.571.10.13 (doc. 4171289) c/c artigo 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **cientifique-se** a empresa do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. **Encaminhem-se** os autos ao Núcleo Financeiro para que proceda à conversão em renda da União do valor de **RS 100,48 (cem reais e quarenta e oito centavos)**, retido preventivamente (doc. 4395930).

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca das penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/01/2019, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

PARECER: 0156280 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT
EMPRESA: **FIORI & FIORI EDIÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME**
CNPJ: 16.858.716/0001-64
CONTRATO: Pregão eletrônico 047/2013 e 2013NE002200
OBJETO: Confecção e fornecimento de capas para processos
ASSUNTO: Apuração de falta contratual.

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0156280 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para que promova o pagamento das notas fiscais constantes nos autos da Empresa **FIORI & FIORI EDIÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME**, **retendo-se preventivamente o valor das multas moratórias de: R\$1.297,24 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), R\$2.825,15 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) e 2.124,80 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), como também da multa contratual aventada nos autos**, no valor de **R\$2.731,89 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)**, com fundamento no subitem 17.3.1 da Cláusula Décima Sétima do Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2013.

3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **FIORI & FIORI EDIÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **FIORI & FIORI EDIÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** a Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2013, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4419451/2019

a)Proc. nº 0028212-35.2018.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o JEF de Campinas - Exercício 2019; c)Contratada: **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A**; d)CNPJ: 46.119.855/0001-37; e)Valor total: R\$33.600,00; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 16/01/2019, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4419592/2019

a)Proc. nº 0027937-86.2018.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum de São José do Rio Preto - Exercício 2019; c)Contratada: **SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**; d)CNPJ: 04.691.691/0001-78; e)Valor total: **R\$22.800,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 16/01/2019, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 4412082/2019 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0024843-33.2018.4.03.8001

Acolho os termos das informações da Seção de Contagem de Tempo (4253857) e da Seção de Apoio Técnico Jurídico (4412071)

Em consonância com a determinação do Conselho da Justiça Federal, contida no P.A. 2004.16.1752 (4251660), reconheço o prazo decadencial previsto no art. 54 e § 1º da Lei 9.784/99 e decido pela manutenção das frações de FC-01 concedidas à servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES - RF 4245, ficando dispensada a reposição dos valores indevidamente recebidos, em razão da presunção de legitimidade do ato.

Autorizo a transformação das frações concedidas em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do art. 62-A da Lei 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/01/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Retifica parcialmente a escala de Plantão do Feriado Forense de 2018/2019 - Portaria DFOR nº 32 /2018

O DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE:

Retificar, parcialmente, a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores da Diretoria do Foro e do Núcleo de Controle Interno - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período entre 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, estabelecida por meio da Portaria nº 32-2018 DFOR, em relação ao(s) servidor(es), abaixo nominado(s) :

DIRETORIA DO FORO	DIAS
Alessandra Paiva Martins	26, 27, 28/12/2018 e 02/01/2019

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	DIAS
Aki Ando Kojima / RF 7551	21/12/2018 e 02, 03 e 04/01/2019
Renata de Souza Plens / RF 7763	20 e 27/12/2018 e 02, 03 e 04/01/2019
Sérgio Luis de Miranda / RF 5478	20, 21, 26 e 27/12/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/01/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DECISÃO Nº 4403542/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0000490-89.2019.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4403534), da manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4403538) e da Diretoria da Secretaria Administrativa (4403539), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora EDNA KIMIKO SUZUKI – RF 1325, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 13.04.2017, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 13.04.2017 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
 - b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.
- Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após, ao NUCI.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/01/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4402711/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0000464-91.2019.4.03.8001

Documento nº 4402711

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4402707), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4402708) e da Secretaria Administrativa (4402709), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SUELI DOS SANTOS - RF. 5905, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 04.11.2017, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 04.11.2017 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
 - b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.
- Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências, e após, ao NUCI.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/01/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4406024/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0000521-12.2019.4.03.8001

Documento nº 4406024

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (4405976), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4405998), e da Secretaria Administrativa (4406010), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA - RF. 1193, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 05.09.2018, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 05.09.2018 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.
Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após, ao NUCI.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/01/2019, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4397953/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0000162-62.2019.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4395336), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4395661) e da Secretaria Administrativa (4395665), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor VASCO CARDOSO NUNES - RF. 3028, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 09.11.2018, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 09.11.2018 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.
Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após, ao NUCI.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/01/2019, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4403730/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0000458-84.2019.4.03.8001

Documento nº 4403730

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4403648), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4403699) e da Secretaria Administrativa (4403717), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora VALÉRIA CATAN - RF. 2008, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004 a partir de 19.08.2018, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 19.08.2018 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.
Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após, ao NUCI.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/01/2019, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4396131/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0000102-89.2019.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4396090), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4396114) e da Secretaria Administrativa (4396120), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARILDA APARECIDA AMARAL - RF. 633, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 30.07.2018, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 30.07.2018 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/01/2019, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4352775/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0030596-68.2018.4.03.8001

Considerando os termos da Informação SUTM 4352736, DEFIRO a averbação, para fins cadastrais e sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS – RF 4999, referente ao período de 13/02/2014 a 13/10/2014 nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 4206634/2018 expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (doc. nº 4352735) e de 04.11.2014 a 01.05.2017, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos e/ou Funções Comissionadas nº 4103351/2018 expedida pela Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (doc. nº 4135359), e mantenho as funções averbadas e frações de quintos incorporados instruídas no Processo nº 08254/2012-NUAF, nos exatos termos da referida Informação SUTM.

Ao NUAF e NUPA para providências que se fizerem necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/01/2019, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4414275/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 4414275

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4411079, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 10/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4410273/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0000730-78.2019.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4410265), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4410267) e da Secretaria Administrativa (4410271), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor TAKACHI ISHIZUKA – RF 750, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 04.10.2018, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 04.10.2018 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/01/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4416966/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 4416966

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4324767, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON SABINO SERIO - RF 1963, para o período de 04/12/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2019, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4416969/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011702-15.2016.4.03.8001

Documento nº 4416969

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4413038, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN - RF 7426, para o período de 11/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4416974/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000232-79.2019.4.03.8001

Documento nº 4416974

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4413007, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDISON MACHADO DE FIGUEIREDO - RF 1793, para o período de 11/01/2019 a 25/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2019, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4416977/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052359-96.2016.4.03.8001

Documento nº 4416977

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4413003, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUZANA MATSUMOTO - RF 2630, para o período de 11/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4416980/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068601-33.2016.4.03.8001

Documento nº 4416980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4412999, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELIO GONZALEZ RAMOS - RF 3311, para o período de 11/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A DOUTORA SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de férias da servidora MARILIA REGIA MARTINS - RF 6778, anteriormente marcados para:

- a) 18/02/2019 a 02/03/2019 e fazer constar os períodos de 28/01/2019 a 01/02/2019 e de 25/03/2019 a 01/04/2019;
- b) 14/10/2019 a 18/10/2019 e fazer constar o período de 09/09/2019 a 13/09/2019.

II – ALTERAR os períodos de férias da servidora REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS - RF 1669, anteriormente marcados para:

- a) 13/05/2019 a 18/05/2019 e fazer constar os períodos de 26/02/2019 a 01/03/2019 e de 13/05/2019 a 15/05/2019;
- b) 05/08/2019 a 24/08/2019 e fazer constar o período de 05/08/2019 a 23/08/2019.

III – ALTERAR os períodos de férias do servidor FULVIO CZORNY DOS REIS - RF 5677, anteriormente marcados para 03/06/2019 a 19/06/2019 e 29/10/2019 a 31/10/2019 e fazer constar, respectivamente, os períodos de 10/06/2019 a 19/06/2019 e de 21/10/2019 a 30/10/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bonfim de Arruda Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 16/01/2019, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NANCY MATSUNO MAGALHÃES, RF 1113, para substituir o servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800 (CJ-03), na função de Diretor de Secretaria da 21ª Vara Federal Cível de São Paulo, no período de 07/01/2019 a 09/01/2019 e de 10/01/2019 a 15/01/2019, em virtude de afastamento por licença-saúde do seu titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 15/01/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora NANCY MATSUNO MAGALHAES, RF 1113 anteriormente marcadas entre os dias 02/04/2019 a 16/04/2019 e 01/08/2019 a 15/08/2019 para os períodos de 18/02/2019 a 01/03/2019 e 30/07/2019 a 16/08/2019, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 15/01/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do servidor **DANTE ALBERTO PASQUARELLI, RF 8401**, anteriormente marcadas entre os dias 06/05/2019 a 16/05/2019 para o período de 24/06/2019 a 04/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 15/01/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora **DORY KARLA WASINGER, RF 3871**, anteriormente marcadas entre os dias 22/04/2019 a 03/05/2019 e 30/09/2019 a 17/10/2019, referente o exercício 2018, para os períodos de 24/06/2019 a 08/07/2019 e 16/10/2019 a 30/10/2019, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 15/01/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do servidor **ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO, RF 8307**, referente o exercício de 2018, anteriormente marcadas entre os dias 22/04/2019 a 11/05/2019 para o período de 06/03/2019 a 25/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 15/01/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

Considerando a solicitação encaminhada pela Seção de Controle de Frequência e Férias (doc. 4417745);

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 7, de 11 de janeiro de 2019, que trata da alteração das férias do servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800, Diretor de Secretaria da 21ª Vara Federal Cível de São Paulo (CJ-03), anteriormente agendada entre os dias 07/01/2019 a 05/02/2019 para os períodos de 06/03/2019 a 15/03/2019 e 17/08/2019 a 05/09/2019, respectivamente, para que faça consignar a sua redesignação por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 16/01/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ):

Art. 1º. ALTERAR as férias do servidor **TÚLIO ROGÉRIO PLÁCIDO COCITO, RF 7053**, analista judiciário executante de mandados, anteriormente designadas para o período de **26/04/2019 a 05/05/2019 (primeiro período)**, para que sejam gozadas no período de **25/02/2019 a 06/03/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Corregedor da Central de Mandados de Botucatu**, em 15/01/2019, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES, Técnico Judiciário, RF 7209, para substituir, na vacância, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da 1ª Vara de Bragança Paulista, a partir de 15.01.2019 até que sobrevenha ato normativo de designação para a titularidade da função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 21/01 às 09h de 25/01/2019	8ª	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

Art. 2º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/01 às 09h de 28/01/2019	8ª	GUSTAVO BARBOSA COELHO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 15/01/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, esteve de licença para tratamento de saúde no dia 10.01.2019,

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, Técnico Judiciário, RF 3524, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, estará em férias no período de 11.02.2019 a 20.02.2019,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3520, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, estará em férias no período de 25.02.2019 a 01.03.2019,

RESOLVE:

I. ALTERAR as férias da servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, anteriormente marcadas de 07.01.2019 a 16.01.2019 para os períodos de **07.01.2019 a 09.01.2019 e 11.01.2019 a 17.01.2019**.

II. DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA MARINI, Analista Judiciário, RF 3426, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 11.02.2019 a 20.02.2019.

III. DESIGNAR a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, Técnico Judiciário, RF 7187, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 25.02.2019 a 01.03.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 15/01/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCUS VINÍCIUS MAZUQUI**, Técnico Judiciário, RF 7580, conforme segue:

1ª parcela/2019

de: 11 a 22/03/2019 (12 dias)

para: 25/03 a 08/04/2019 (15 dias)

2ª parcela/2019

de: 05 a 22/08/2019 (18 dias)

para: 02 a 16/09/2019 (15 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 15/01/2019, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O **Meritíssimo Juiz Federal Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os períodos de férias do servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, a licença saúde, no período de **15/10/2018 a 20/11/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 48 (4205984), de 29/10/2018, passando o período de férias de 20/02/2019 a 01/03/2019, para o período de 22/04/2019 a 01/05/2019;

Art. 2º - **DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, no referido período, o servidor Renan Fonseca Campideli, RF 8431.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 15/01/2019, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JAÚ

EDITAL Nº 1/2019 - JAU-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ – 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

FAZ SABER a todos os interessados que, em consonância com o disposto no art. 13, incisos II, III, IV e VIII, art.41, incisos I a XVII e art. 55 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966; arts. 42 a 51 e seus incisos do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; arts. 18 a 24 da Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006; arts. 64 a 79 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e Portaria CJF3R nº 301, de 11 de dezembro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico de 12 de dezembro de 2018, foi designado o período de 01 a 05 de abril de 2019 para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú, que poderá ser prorrogado, por igual tempo, mediante prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria;

FAZ SABER, ainda, que os trabalhos abrangerão os processos pendentes, os livros e registros da Secretaria, e terão início às 14:00 horas, ficando suspenso o decurso dos prazos no período de 25/03/2019 a 05/05/2019 ou enquanto perdurar a inspeção;

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “e”;
- c) exceto no que se refere ao Juizado Especial Federal Adjunto, não haverá expediente destinado às partes, salvo para a apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea “e”;
- d) os prazos processuais ficarão suspensos e sua contagem será reiniciada no primeiro dia útil seguinte após o término da inspeção;
- e) os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e
- f) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção, durante a sua realização.

FAZ SABER, que todos os processos em trâmite na Vara deverão ser recolhidos em Secretaria em até cinco dias úteis de antecedência do início dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, exceto os casos previstos na Resolução CJF nº 63/2009.

FAZ SABER, finalmente, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada à Rua Edgard Ferraz, 449, Centro, Jaú, SP, 17201-440, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara e do Juizado Especial Federal Adjunto, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil nesta Subseção Judiciária, a Defensoria Pública da União, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional e Procuradoria Seccional Federal), os Conselhos Regionais e a Delegacia de Polícia Federal em Baurão que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Jaú, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 15/01/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, II, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6 A 79 do Provimento COGE nº 64/2005;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 301, de 11 de dezembro de 2018, da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do dia 12/12/2018, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária neste Juízo Federal **no período de 01 a 05 de abril de 2019;**

RESOLVE:

I - Os autos dos processos a serem inspecionados não poderão sair da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos (25 de março de 2019), devendo a Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, resguardando-se a restituição do prazo às partes.

II - A partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (25 de março de 2019) e durante o período de realização da inspeção ordinária, estarão suspensos os prazos processuais.

III - Durante o período de realização da inspeção ordinária não haverá atendimento às partes e procuradores, salvo em caso de perecimento de direito ou para assegurar a liberdade de locomoção.

IV - Determinar a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à OAB – Seccional de Jaú, às Procuradorias atuantes neste Juízo (AGU, PSFN e PSF), à Delegacia de Polícia Federal em Bauru e aos Conselhos Regionais, devendo, por fim, permanecer cópia afixada no local de costume deste fórum federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 15/01/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Altera Férias do Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), e do Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5)

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes em exercício, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 47, de 31 de agosto de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 04/09/2018;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias referentes à 1ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 21/01/2019 a 30/01/2019, do servidor FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, Técnico Judiciário, RF 8297, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), para o período de 20/02/2019 a 01/03/2019, equivalente a 10 (dez) dias.

II - ALTERAR as férias referentes à 3ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 21/10/2019 a 30/10/2019, do servidor FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, Técnico Judiciário, RF 8297, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), para o período de 04/11/2019 a 13/11/2019, equivalente a 10 (dez) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em exercício**, em 15/01/2019, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Substituto da Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI (FC-5)

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes em exercício, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0008884-90.2016-4.03.8001 - Licença Médica;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, esteve em licença médica no período de 10/12/2018 a 08/01/2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 68, de 12 de dezembro de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3^a Região em 17/12/2018;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, estará em gozo de férias no período de 09 a 28 de janeiro de 2019;

I – DESIGNAR a servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF n. 6544, para substituir a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), nos períodos de 10/12/2018 a 08/01/2019 e de 09/01/2019 a 28/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar**, Juíza Federal Diretora da 33^a Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em exercício, em 15/01/2019, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9^a VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR **OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal Titular da 9^a Vara Previdenciária da 1^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR o item I da Portaria nº 1/2019 para constar:

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, os períodos de férias da servidora **CILENE SOARES**, RF 1246, nos seguintes termos:

De 10/12/2018 a 19/12/2018 e de 18/03/2019 a 25/03/2019 (18 dias) **para** 06/03/2019 a 23/03/2019 (18 dias);

De 26/03/2019 a 04/04/2019 (10 dias) **para** 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias);

De 31/05/2019 a 19/06/2019 (20 dias) **para** 10/09/2019 a 29/09/2019 (20 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port**, Juiz Federal, em 15/01/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR **THIAGO DA SILVA MOTTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PRESIDÊNCIA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor **BENEDITO PINHEIRO TESTA, RF 7063**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais – FC-05, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019;

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora **ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO, RF 4297**, analista judiciário – Oficiala de Gabinete - FC-05, no período de 14/01/2019 a 18/01/2019;

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI, RF 5291**, técnico judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento – FC-5, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019;

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 3654**, analista judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição – FC-5, no período de 07/01/2019 a 11/01/2019;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** para substituir o servidor, **BENEDITO PINHEIRO TESTA, RF 7063**, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019; a servidora **TONISA RIBEIRO MAIA, RF 6351**, técnico judiciário;

- **DESIGNAR** para substituir a servidora, **ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO, RF 4297**, no período de 14/01/2019 a 18/01/2019, a servidora **RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO, RF 5654**, analista judiciário;

- **DESIGNAR** para substituir a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI, RF 5291**, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, a servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO, RF 5654**, Analista Judiciário;

- **DESIGNAR** para substituir a servidora **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 3654**, no período de 07/01/2019 a 11/01/2019, a servidora **RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO, RF 5654**, analista judiciário;

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 15 de janeiro de 2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Motta, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR **THIAGO DA SILVA MOTTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PRESIDÊNCIA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

-**ALTERAR**, na Portaria SJRP-JEF-SEJF nº 16, de 30 de agosto de 2018, o segundo período de férias da servidora – **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO, RF 5654**, Analista Judiciário, exercício 2018, de 18/11/2019 a 12/12/2019, para gozo de 28/01/2019 a 21/02/2019;

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 15 de janeiro de 2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Motta, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR **THIAGO DA SILVA MOTTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora **CARINA PASIANI DE BIASI, RF 3382**, ocupante do cargo em comissão de **Diretora de Secretaria – CJ-3**, no período de 28/01/2019 a 01/02/2019,

RESOLVE:

- **DESIGNAR** para substituir a servidora **CARINA PASIANI DE BIASI, RF 3382**, no período de 28/01/2019 a 01/02/2019, a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI, RF 5291**, técnica judiciária.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 15 de janeiro de 2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Motta, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 2, DE 15 DE janeiro DE 2019.

Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, caput e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 04, de 27 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 334 de 22 de setembro de 2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que implantou o Juizado Especial Cível de São Vicente;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como perito médico e social do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente os seguintes profissionais, uma vez que cadastrados no Programa de Assistência Judiciária Gratuita - AJG, realizada entrevista, analisados os currículos e a idoneidade:

I - ÂNDREA SANTIAGO SILVA, perita socioeconômica, assistente social cadastrada no CRESS sob o n.º 27.958, CPF 038.468.218-96;

II - ANTONIO OREB NETO, perito médico, cadastrado no CRM sob o n.º 050285/SP, CPF 052.509.898-45.

Art. 2º - O agendamento deverá ser efetuado com o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre uma perícia e outra.

Art. 3º - A designação das perícias médicas e socioeconômicas será efetuada mediante sistema de rodízio equânime entre os peritos de mesma especialidade, salvo quando solicitado formalmente pelo sr. perito que seja realizado em menor número.

Art. 4º - A atuação do profissional está condicionada à agenda elaborada e divulgada pela Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, devendo o laudo técnico ser apresentado em até **trinta dias após a realização do exame**, sendo possível, no entanto, que seja exigido um prazo mais exíguo, com prévia comunicação ao perito em questão.

Parágrafo único - Deverão ser respondidos os quesitos padronizados pela Portaria 12/2017 e 14/2017, ambas deste Juizado Especial Federal, além daqueles apresentados pelas partes e eventuais esclarecimentos requisitados pelo MM. Juiz e quesitos do Ministério Público Federal.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e aos peritos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 15/01/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos e horários constantes da tabela abaixo, sendo presencialmente na Justiça Federal de Taubaté das 09h às 12h aos sábados, domingos e feriados.

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 19h do dia 18/01/2019 às 09h do dia 25/01/2019	Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406
Das 19h do dia 08/02/2019 às 09h do dia 15/02/2019	Ludmila Carneiro Brito - RF 7441
Das 19h do dia 01/03/2019 às 09h do dia 08/03/2019	Margareth Ferreira Claro - RF 3423
Das 19h do dia 22/03/2019 às 09h do dia 29/03/2019	Marta Penteado de Andrade - RF 3614
Das 19h do dia 12/04/2019 às 09h do dia 19/04/2019	Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493
Das 19h do dia 03/05/2019 às 09h do dia 10/05/2019	Carolina Goulart Carvalho - RF 4339
Das 19h do dia 24/05/2019 às 09h do dia 31/05/2019	Delyana Vidigal – RF 7416
Das 19h do dia 14/06/2019 às 09h do dia 21/06/2019	Flávia Maria Lima Manfrini Pires – RF 6654
Das 19h do dia 05/07/2019 às 09h do dia 12/07/2019	Giselle Maria Coelho Barbosa, RF 4457
Das 19h do dia 26/07/2019 às 09h do dia 02/08/2019	João Carlos Catelan – RF 7082

Das 19h do dia 16/08/2019 às 09h do dia 23/08/2019	Ludmila Carneiro Brito - RF 7441
Das 19h do dia 06/09/2019 às 09h do dia 13/09/2019	Marta Penteado de Andrade - RF 3614
Das 19h do dia 27/09/2019 às 09h do dia 04/10/2019	Margareth Ferreira Claro - RF 3423
Das 19h do dia 18/10/2019 às 09h do dia 25/10/2019	Carolina Goulart Carvalho – RF 4339
Das 19h do dia 08/11/2019 às 09h do dia 15/11/2019	Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493
Das 19h do dia 29/11/2019 às 09h do dia 06/12/2019	Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 15/01/2019, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

Considerando a alteração da 3ª parcela de férias do servidor ROMARIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR RF. 8284, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros(FC-05) conforme itens 2 e 3 da Portaria n.º 02/2019 (4400060), publicada em 11/01/2019;

Considerando que referida alteração encontra-se em desacordo com a Resolução 221/2012, do C.J.F;

RESOLVE

1) RETIFICAR em parte a Portaria n.º 02/2019 (4400060), para tornar sem efeito os itens 2 e 3.

São Bernardo do Campo, 15/01/2019.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 15/01/2019, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL Nº 1/2019 - SJRP-04V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 6ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, Juiz Federal da 4ª Vara da 6ª. Subseção Judiciária de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início sem audiência de instalação, a partir das 9:00 horas do dia 25/02/2019, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara Federal – 6ª. Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, Corregedor da Vara, Dr. DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d” do artigo 43; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de São José do Rio Preto - SP, à Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, nesta cidade de São José do Rio Preto - SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS e DPU), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos a qualquer momento. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais dos processos físicos a partir de 20/02/2019, quando deverão ser devolvidos em Secretaria, sendo que a contagem reiniciará com o término da Inspeção. OS PROCESSOS SOB PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - PJE - NÃO TERÃO SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, CONSIDERANDO A INTEGRAL MANUTENÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE ACESSO PROCESSUAL. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São José do Rio Preto-SP, aos 14 de Janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 15/01/2019, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor José Luiz Toneti, analista judiciário, RF 2656, supervisor do setor de procedimentos ordinários, encontra-se em gozo de férias no período de 07/01/2019 a 18/01/2019, referente ao exercício do ano 2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, considerando a necessidade do serviço, as férias do servidor José Luiz Toneti, analista judiciário, RF 2656, supervisor do setor de procedimentos ordinários, a partir do dia 10/01/2019, fixando o gozo dos dias restantes (nove dias) para o período de 18/10/2019 a 26/10/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 15/01/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Fabiana Zanin Moreira, Técnico Judiciário, RF 5096, encontra-se em gozo de férias no período de 14/01/2019 a 18/01/2019, referente ao exercício do ano 2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, considerando a necessidade do serviço, as férias da servidora Fabiana Zanin Moreira, técnico judiciário, RF 5096, a partir do dia 16/01/2019, fixando o gozo dos dias restantes (três dias) para o período de 29/10/2019 a 31/10/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 15/01/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC**, Técnico Judiciário, RF 8404, Bacharel em Direito, para **SUBSTITUIR** o servidor **MARCOS ROBERTO PINTO CORREA - RF 7854**, ocupante do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria, da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, em férias no período de **17/01/2019 a 01/02/2019** (16 dias);

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO**, RF 7585,

De:

11/03/2019 a 22/03/2019

Para:

22/04/2019 a 03/05/2019

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **MARCIO JOSE FERNANDES**, RF 7222,

De:

1a.Parcela: 18/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 02/09/2019 a 19/09/2019

Para:

1a.Parcela: 16/09/2019 a 27/09/2019

2a.Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 15/01/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR **FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, **Diretor de Núcleo**, nos dias **21/01/2019 a 08/02/2019**, em razão de Férias.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, **Supervisora do Protocolo**, até o dia **25/05/2019**, em razão de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para substituir o servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, **Diretor de Núcleo**, nos dias **21/01/2019 a 07/02/2019**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para substituir a servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, nos dias **08/02/2019 a 16/05/2019**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Diretor da 37ª Subseção Judiciária**, em **exercício**, em 15/01/2019, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR **FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço (Art. 4 da Resolução nº 221/2012).

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar o gozo da 1ª parcela das férias do servidor Israel Rodrigues dos Santos, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, RF3351, relativa ao **exercício 2019**, anteriormente marcada, para 21/01/2019 a 01/02/2019, **alterar para** 18/02/2019 a 01/03/2019.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Diretor da 37ª Subseção Judiciária**, em **exercício**, em 15/01/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR **FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor VINÍCIUS SANTOS CARMO, RF 7579, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Andradina a partir do dia 16/01/2019.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor LEANDRO DE PAULA ASSUNÇÃO ABATI, RF 8528, para prestar serviços a partir do dia 16/01/2019 a 16/05/2019, no Setor de Apoio à Microinformática da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Andradina e exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-4).

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Diretor da 37ª Subseção Judiciária, em exercício**, em 15/01/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

EDITAL Nº 54/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00003547920154036143**, proposta pelo(a) **UNIÃO FEDERAL** em face de **MARTENKIL INDUSTRIA DE PAPAEL LTDA, CNPJ 45.150.687/0001-80, e EDUARDO APARECIDO BARONE, CPF 250.483.788-73**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA MARTENKIL INDUSTRIA DE PAPAEL LTDA, CNPJ 45.150.687/0001-80, e EDUARDO APARECIDO BARONE, CPF 250.483.788-73**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.529.751,21**, atualizado até **25.10.2017**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 29.11.2018. Eu, analista judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF 3089, Ricardo Nakai, conferi.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 15/01/2019, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 55/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00083206420134036143**, proposta pelo(a) **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, em face de **MARCIO DE MATTOS, CPF 110.084.878-99**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA MARCIO DE MATTOS, CPF 110.084.878-99**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 128,45**, atualizado até **17.07.2013**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 29.11.2018. Eu, analista judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF 3089, Ricardo Nakai, conferi.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira , em 15/01/2019, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria , em 15/01/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 56/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00195500620134036143**, proposta pelo(a) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO QUALIDADE - INMETRO**, em face de **SILVIA PETTO TETZNER, CNPJ 01.816.257/0001-89**, e **SILVIA PETTO, CPF 177.767.508-16**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA SILVIA PETTO TETZNER, CNPJ 01.816.257/0001-89**, e **SILVIA PETTO, CPF 177.767.508-16**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 3.856,23**, atualizado até **08.08.2006**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 29.11.2018. Eu, analista judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF 3089, Ricardo Nakai, conferi.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira , em 15/01/2019, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria , em 15/01/2019, às 17:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 57/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00014506620144036143**, proposta pelo(a) **UNIÃO FEDERAL**, em face de **MB IND E COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 05.575.606/0001-79, CARMEN EMILIA MARIANO BULL, CPF 139.493.838-16, e CARLOS ALERTO BULL, CPF 105.852.558-14**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA MB IND E COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 05.575.606/0001-79, e CARLOS ALERTO BULL, CPF 105.852.558-14**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.653.255,20**, atualizado até **21.03.2018**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 29.11.2018. Eu, analista judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF 3089, Ricardo Nakai, conferi.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira , em 15/01/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria , em 15/01/2019, às 17:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 58/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00133707120134036143**, proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – 2ª REGIAO/SP**, em face de **SIMONE ROCHA OLIVEIRA, CPF 109.890.148-78**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA SIMONE ROCHA OLIVEIRA, CPF 109.890.148-78**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 2.474,93**, atualizado até **30.08.2013**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 29.11.2018. Eu, analista judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF 3089, Ricardo Nakai, conféri.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 15/01/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 59/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00106702520134036143**, proposta pelo(a) **INMETRO/SP**, em face de **MARCIAL JOAO GOMES LIMEIRA ME, CNPJ 05.019.786/0001-02**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA MARCIAL JOAO GOMES LIMEIRA ME, CNPJ 05.019.786/0001-02**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.062,81**, atualizado até **04.04.2012**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 29.11.2018. Eu, analista judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF 3089, Ricardo Nakai, conféri.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 15/01/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 60/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00039308020154036143**, proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SP**, em face de **JOSÉ REIS GUIMARAES, CPF 962.349.628-15**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA JOSÉ REIS GUIMARAES, CPF 962.349.628-15**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.324,68**, atualizado até **07.02.2017**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em **29.11.2018**. Eu, analista judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF 3089, Ricardo Nakai, conferi.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 15/01/2019, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 61/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00104961620134036143**, proposta pelo(a) **UNIAO FEDERAL**, em face de **AUTO POSTO SHADAI LTDA EPP, CNPJ 04.519.094/0001-60**, e **RICARDO ALEXANDRE PESSATTI, CPF 249.261.228-71**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA AUTO POSTO SHADAI LTDA EPP, CNPJ 04.519.094/0001-60**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 55.321,15**, atualizado até **17.02.2016**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em **29.11.2018**. Eu, analista judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF 3089, Ricardo Nakai, conféri.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira , em 15/01/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria , em 15/01/2019, às 17:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 62/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00034126120134036143**, proposta pelo(a) **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**, em face de **SILVIO JOSÉ CABRAL, CPF 277.677.520-20**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA SILVIO JOSÉ CABRAL, CPF 277.677.520-20**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 9.607,10**, atualizado até **24.10.2007**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em **29.11.2018**. Eu, analista judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF 3089, Ricardo Nakai, conféri.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 15/01/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 63/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00110123620134036143**, proposta pelo(a) **UNIÃO FEDERAL**, em face de **MAURÍCIO LEMOS MENDES DA SILVA, CPF 027.973.418-21**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA MAURÍCIO LEMOS MENDES DA SILVA, CPF 027.973.418-21**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.487.831,14**, atualizado até **18.01.2017**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em **29.11.2018**. Eu, analista judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF 3089, Ricardo Nakai, conferi.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 15/01/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 64/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 00029621620164036143**, proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI/SP**, em face de **SIMONE ROCHA OLIVEIRA, CPF 109.890.148-78**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA SIMONE ROCHA OLIVEIRA, CPF 109.890.148-78**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 3.156,32**, atualizado até **07.06.2016**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em **29.11.2018**. Eu, analista judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF 3089, Ricardo Nakai, conferei.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira , em 15/01/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria , em 15/01/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL N° 65/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 00035549420154036143**, proposta pelo(a) **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**, em face de **GIANCARLO PAVÃO, CPF 216.042.388-28**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA GIANCARLO PAVÃO, CPF 216.042.388-28**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.101,99**, atualizado até **02.09.2015**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em **29.11.2018**. Eu, analista judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF 3089, Ricardo Nakai, conferei.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 15/01/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 66/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00144463320134036143**, proposta pelo(a) **INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, em face de **EMILIO LUIS SAYAO, CPF 607.967.238-34**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA EMILIO LUIS SAYAO, CPF 607.967.238-34**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 3.085,04**, atualizado até **18.03.2011**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em **29.11.2018**. Eu, analista judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF 3089, Ricardo Nakai, conféri.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 15/01/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 67/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00088385420134036143**, proposta pelo(a) **UNIÃO FEDERAL**, em face de **BL BITTAR IND E COM DE PAPEL LTDA, CNPJ 71.525.349/0001-95**, e **DONGUITA LUZIA BITTAR, CPF 571.412.748-04**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA DONGUITA LUZIA BITTAR, CPF 571.412.748-04**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 2.373.552,00**, atualizado até **25.10.2017**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em **29.11.2018**. Eu, analista judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF 3089, Ricardo Nakai, conferi.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira , em 15/01/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria , em 15/01/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 68/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00016180520134036143**, proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP**, em face de **GILDA FERREIRA DA SILVA, CPF 672.694.009-20**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA GILDA FERREIRA DA SILVA, CPF 672.694.009-20**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.256,30**, atualizado até **30.03.2017**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em **29.11.2018**. Eu, analista judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF 3089, Ricardo Nakai, conferi.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira , em 15/01/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 69/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00186675920134036143**, proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI/SP**, em face de **JOSÉ CARLOS DE GODOY, CPF 000.347.258-22**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA JOSÉ CARLOS DE GODOY, CPF 000.347.258-22**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 3.671,86**, atualizado até **23.11.2007**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **29.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conferi.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 29/11/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 70/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 00191976320134036143**, proposta pelo(a) **INMETRO/SP**, em face de **JOAO EBIO GONSALVES RODRIGUES, CPF 911.507.367-04**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA JOAO EBIO GONSALVES RODRIGUES, CPF 911.507.367-04**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.251,63**, atualizado até **08.08.2006**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **29.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conféri.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL N° 71/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 00035574920154036143**, proposta pelo(a) **IBAMA**, em face de **NOVOAÇO LIMEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ 02.606.132/0001-97**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA NOVOAÇO LIMEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ 02.606.132/0001-97**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 985,34**, atualizado até **06.10.2015**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **29.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conféri.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 13:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 72/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00075879820134036143**, proposta pelo(a) **UNIAO FEDERAL**, em face de **LUA LIMEIRA UTILITÁRIOS E AUTOMÓVEIS S/A, CNPJ 51.461.598/0001-57, MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, CPF 140.608.708-46, WALTER NEY DE OLIVEIRA KEMMER, CPF 327.032.7999-49, ET AL**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, CPF 140.608.708-46, WALTER NEY DE OLIVEIRA KEMMER, CPF 327.032.7999-49**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 939.664,25**, atualizado até **25.10.1996**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conferei.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 17:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 73/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00120776620134036143**, proposta pelo(a) **UNIAO FEDERAL**, em face de **BL BITTAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPAEL LTDA, CNPJ 71.525.349/0001-95**, e **DONGUITA LUZIA BITTAR, CPF 571.412.748-04**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA DONGUITA LUZIA BITTAR, CPF 571.412.748-04**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.059.227,47**, atualizado até **30.08.2017**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, confêri.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto , em 15/01/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721
Documento assinado eletronicamente por Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria , em 15/01/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 74/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00118732220134036143**, proposta pelo(a) **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP**, em face de **CENTRO AUTOMOTIVO PRÓ LIMEIRA, CNPJ 03.646.136/0001-61**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA CENTRO AUTOMOTIVO PRÓ LIMEIRA, CNPJ 03.646.136/0001-61**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 89.733,60**, atualizado até **19.09.2012**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, confêri.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto , em 15/01/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721
--

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria , em 15/01/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085
--

EDITAL Nº 75/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00096015520134036143**, proposta pelo(a) **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**, em face de **CENTRO AUTOMOTIVO JATIUCA LTDA, CNPJ 60.066.453/0001-42**, e **JOSE FRANCISCO ROLAND NETO, CPF 962.275.758-87**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA CENTRO AUTOMOTIVO JATIUCA LTDA, CNPJ 60.066.453/0001-42**, e **JOSE FRANCISCO ROLAND NETO, CPF 962.275.758-87**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 103.110,00**, atualizado até **21.06.2010**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conferei.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto , em 15/01/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721
--

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria , em 15/01/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085
--

EDITAL Nº 76/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00030918920144036143**, proposta pelo(a) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - INMETRO**, em face de **VEDAL COMERCIAL LIMEIRA LTDA, CNPJ 57.149.411/0001-60**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA VEDAL COMERCIAL LIMEIRA LTDA, CNPJ 57.149.411/0001-60**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 4.922,44**, atualizado até **18.09.2014**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conferi.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 77/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00037514920154036143**, proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM**, em face de **MARIA DE LOURDES FERNANDES LUIZ, CPF 184.337.598-25**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA MARIA DE LOURDES FERNANDES LUIZ, CPF 184.337.598-25**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.045,23**, atualizado até **23.10.2015**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conferi.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 78/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00031013620144036143**, proposta pelo(a) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - INMETRO**, em face de **CARLOS CESAR MARCELO LIMEIRA ME, CNPJ 03.492.396/0001-20, e CARLOS CESAR MARCELO, CPF 096.038.008-64**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA CARLOS CESAR MARCELO LIMEIRA ME, CNPJ 03.492.396/0001-20, e CARLOS CESAR MARCELO, CPF 096.038.008-64**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 3.967,73**, atualizado até **13.10.2014**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conferi.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 13:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 79/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003111220164036143**, proposta pelo(a) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - INMETRO**, em face de **ELIAS DAVID DE LIMA VESTUÁRIO - ME, CNPJ 10.649.896/0001-98**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA ELIAS DAVID DE LIMA VESTUÁRIO - ME, CNPJ 10.649.896/0001-98**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 2.680,45**, atualizado até **10.04.2015**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, confêri.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 13:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 80/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00038611920134036143**, proposta pelo(a) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - INMETRO**, em face de **CARLOS ROBERTO GOMES SUPERMERCADO, CNPJ 57.115.784/0001-10**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA CARLOS ROBERTO GOMES SUPERMERCADO, CNPJ 57.115.784/0001-10**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 979,89**, atualizado até **01.06.2011**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, confêri.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 13:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 81/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00029613120164036143**, proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI/SP**, em face de **PABLIO JOSE REBESSI, CPF 016.631.678-42**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA PABLIO JOSE REBESSI, CPF 016.631.678-42**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 3.156,32**, atualizado até **07.06.2016**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conferi.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 13:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 83/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00143415620134036143**, proposta pelo(a) **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, em face de **CLAUDIO ROBERTO TOMAZINHO, CPF 167.953.838-14**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA CLAUDIO ROBERTO TOMAZINHO, CPF 167.953.838-14**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 632,85**, atualizado até **07.08.2013**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conferi.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto , em 15/01/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721
Documento assinado eletronicamente por Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria , em 15/01/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 84/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00005712520154036143**, proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA**, em face de **GUSTAVO HENRIQUE DIAS, CPF 223.344.098-63**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA GUSTAVO HENRIQUE DIAS, CPF 223.344.098-63**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.677,40**, atualizado até **11.01.2015**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conferi.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 85/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00029994320164036143**, proposta pelo(a) **IBAMA**, em face de **LIMEM ESTRUTURAS METALICAS LTDA – EPP, CNPJ 48.658.223/0001-77**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA LIMEM ESTRUTURAS METALICAS LTDA – EPP, CNPJ 48.658.223/0001-77**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **RS 7.495,65**, atualizado até **23.06.2016**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conferi.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 86/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00027450720154036143**, proposta pelo(a) **IBAMA**, em face de **AUTO POSTO DE SERVIÇOS BRILHANTE LTDA, CNPJ 03.739.827/0001-00**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA AUTO POSTO DE SERVIÇOS BRILHANTE LTDA, CNPJ 03.739.827/0001-00**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 4.353,53**, atualizado até **23.07.2015**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conferei.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 87/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00066257520134036143**, proposta pelo(a) **AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP**, em face de **AUTO POSTO ALEXANDRIA LTDA, CNPJ 01.073.909/0001-32**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA AUTO POSTO ALEXANDRIA LTDA, CNPJ 01.073.909/0001-32**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 27.054,00**, atualizado até **22.05.2013**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conferei.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 88/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00014251920154036143**, proposta pelo(a) **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, em face de **RODAR TURISMO LTDA, CNPJ 04.262.899/0001-71**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA RODAR TURISMO LTDA, CNPJ 04.262.899/0001-71**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 9.680,41**, atualizado até **05.03.2015**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conferi.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 89/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00092152520134036143**, proposta pelo(a) **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS**, em face de **SOPLAN SERVIÇO ODONTOLÓGICO PLANEJAMENTO, CNPJ 44.756.716/0001-99**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA SOPLAN SERVIÇO ODONTOLÓGICO PLANEJAMENTO, CNPJ 44.756.716/0001-99**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 189.345,00**, atualizado até **28.03.2012**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conféri.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto , em 15/01/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721
Documento assinado eletronicamente por Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria , em 15/01/2019, às 17:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 90/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00019956820164036143**, proposta pelo(a) **IBAMA**, em face de **VICENTE J. DE C. REBUSTINI, CNPJ 05.300.468/0001-15**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA VICENTE J. DE C. REBUSTINI, CNPJ 05.300.468/0001-15**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 9.163,93**, atualizado até **19.04.2016**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conféri.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

<p>Documento assinado eletronicamente por Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto, em 15/01/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721</p>
<p>Documento assinado eletronicamente por Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria, em 15/01/2019, às 17:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085</p>

EDITAL Nº 91/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00092871220134036143**, proposta pelo(a) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA**, em face de **PATRÍCIA DE MORAES GONÇALVES, CNPJ 12.372.036/0001-85**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA PATRÍCIA DE MORAES GONÇALVES, CNPJ 12.372.036/0001-85**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 957,77**, atualizado até **17.08.2012**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conferei.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

<p>Documento assinado eletronicamente por Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto, em 15/01/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721</p>
<p>Documento assinado eletronicamente por Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria, em 15/01/2019, às 17:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085</p>

EDITAL Nº 92/2018 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 00157592920134036143**, proposta pelo(a) **FAZENDA NACIONAL**, em face de **GRÁFICA GASPARGAR, CNPJ 57.245.805/0001-12**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira/SP (a partir do dia 05/12/2018, a 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP funcionará no seguinte endereço: Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis – Limeira/SP, CEP 13482-900), **CITA GRÁFICA GASPARGAR, CNPJ 57.245.805/0001-12**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 42.578,83**, atualizado até **04.12.2008**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira/SP, em **30.11.2018**. Eu, Analista Judiciário, RF 8338, Juliano Gonçalves de Oliveira, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, RF3089, Ricardo Nakai, conféri.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 30/11/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 15/01/2019, às 17:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

PORTARIA N° 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução CJF nº 221/2012, com a alteração dada pela Resolução CJF nº 478/2018;

CONSIDERANDO a escala de plantão judicial presencial desta 1ª Vara Federal de Limeira, nos feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO o afastamento de titular de função comissionada em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade serviço, o período de férias da servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, de 06 a 15 de março de 2019 (10 dias do período de fruição 2017/2018) e 02 a 11 de maio de 2019 (10 dias do período de fruição 2017/2018) para os períodos de 22 de abril de 2019 a 05 de maio de 2019 (09 dias) e de 24 de junho de 2019 a 04 de julho de 2019 (11 dias);

DESIGNAR os servidores abaixo para realização do plantão judiciário semanal desta 1ª Vara Federal de Limeira, devendo permanecer nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09:00 às 12:00hs para atendimento ao público durante o plantão presencial e, em estado de sobreaviso no restante do período para atendimento dos casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 9 9446-8936, nos termos do artigo 463, do Prov. CORE 64/2005:

- Dias 16 e 17 de fevereiro de 2019: Alex Fabiano Orzari, RF 6661;
- Dias 02 a 05 de março de 2019: Joyce Helena Zamboni, RF 8366;
- Dias 16 e 17 de março de 2019: Joyce Helena Zamboni, RF 8366;

- Dias 30 e 31 de março de 2019: Sandra M. F. da Silva, RF 5753;
- Dias 13 e 14 de abril de 2019: Fernanda Brancalioni Zerbini, RF 8082;
- Dias 17 e 18 de abril de 2019: Matheus A. da Cunha, RF 8218;
- Dias 27 e 28 de abril de 2019: Joyce Helena Zamboni, RF 8366;
- Dia 01 de maio de 2019: Joyce Helena Zamboni, RF 8366;
- Dias 11 e 12 de maio de 2019: Alex Fabiano Orzari, RF 6661;
- Dias 25 e 26 de maio de 2019: Roberta Raphaelli P. Fonseca, RF 7728;
- Dias 08 e 09 de junho de 2019: Marcelo de Souza Melo, RF 6463;
- Dias 21 a 23 de junho de 2019: Ricardo Nakai, RF 3089;
- Dias 06 e 07 de julho de 2019: Marcelo de Souza Melo, RF 6463;
- Dia 09 de julho de 2019: Matheus A. da Cunha, RF 8218;
- Dias 20 e 21 de julho de 2019: Sandra M. F. da Silva, RF 5753;
- Dias 03 e 04 de agosto de 2019: Barbara M. L. M. Souza, RF 7501.

As horas efetivamente trabalhadas pelos servidores em regime de plantão serão convertidas em banco de horas e deverão ser compensadas até o final do respectivo exercício, em data a ser oportunamente acordada com o superior hierárquico, nos termos do art. 50-A da Res. CJF 04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 15/01/2019, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Judiciária de Andradina, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Período	Servidor
18 a 25/01/2019	João Nunes Moraes Filho - RF 7175
25/01 a 01/02/2019	Aline Omomo Barão - RF - 7578
01 a 08/02/2019	Juliana Belo Pereira Gimenes - RF - 7346
08 a 15/02/2019	Renata Ferreira dos Santos Kobayashi - RF - 7257
15 a 22/02/2019	Ana Francisca Grassi Trementócio de OLiveira - RF - 5363
22/02 a 01/03/2019	Marcio Valverde Martin - RF - 6328

01 a 08/03/2019	Fabio Gardenal Inácio - RF 7611
08 a 15/03/2019	Fernanda Michilini Sousa - RF - 7495
15 a 22/03/2019	Juliana Belo Pereira Gimenes - RF - 7346
22 a 29/03/2019	Leandro de Paula Assunção Abati - RF - 8528

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3702-3555 (fixo) e (18) 99143-9908 (celular) e o e-mail: ANDRAD-SE01-VARA01@trf3.jus.br.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Araçatuba, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto da Titularidade Plena**, em 16/01/2019, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO o período de férias do servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), de 07 a 18/01/2019;

CONSIDERANDO também que o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 21/01/2019 compensará horas de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), em suas férias **no período de 07 a 18/01/2019 e no dia 21/01/2019** (compensação de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 10/01/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO , JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir de 15/01/2019, o 1º período de férias referente ao exercício de 2019 do servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, designado para 14/01/2019 a 18/01/2019, em virtude da superveniência de licença para tratamento de saúde (período de 15/01/2019 a 24/01/2019);

DESIGNAR o período de **25/01/2019 a 28/01/2019** para gozo do saldo remanescente de férias referente ao 1º período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO - RF 7618, seu período de férias, anteriormente designado de 12/08/2019 a 30/08/2019 (19 dias), para que seja usufruído nos **períodos de 30/05/2019 a 07/06/2019 (09 dias) e 24/06/2019 a 03/07/2019 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 15/01/2019, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária.

RESOLVE:

I - REVOGAR o item IX - "2", da Portaria nº 8 de 07/02/2018 (doc. n. 3459343), a partir de 07/01/2019.

II - REVOGAR a Portaria nº 49 de 03/12/2018 (doc. n. 4309573) a partir de 07/01/2019.

III - LOTAR no 6º Gabinete da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Estado de Mato Grosso do Sul o servidor **BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA**, RF 6201, Técnico Judiciário - Área Administrativa; **DESIGNANDO-O** para exercer a função de **Assistente Operacional (FC3)**, a partir de 07/01/2019.

IV - LOTAR na Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Estado de Mato Grosso do Sul a servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, RF 6833, Analista Judiciária - Área Judiciária, a partir de 07/01/2019.

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 19/12/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora **Flávia Percília Ertzog Rubio Rios**, RF 5280;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 4417160);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Flávia Percília Ertzog Rubio Rios**, RF 5280, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, o dia **16.01.2019** (01 dia);

II - DESIGNAR o servidor **Felipe Duarte**, RF 7448, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **Flávia Percília Ertzog Rubio Rios**, na referida função, no dia **16.01.2019** (01 dia);

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen**, **Juiz Federal**, em 15/01/2019, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

